

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2023, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA JPS SEGURANCA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, portador da matrícula SIAPE [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JPS SEGURANCA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.203.642/0001-04, estabelecida no SAAN Quadra 01, Lote 680, salas 105 e 311, CEP 70.632-100 - Zona Industrial, Brasília/DF, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o senhor **AMERICO GONÇALVES DOS SANTOS**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº **71000.090067/2021-17** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/11/2024 a 23/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 428.999,96 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. A **CONTRATADA** se manifestou quanto ao interesse no reajuste de preços consignado na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 57/2023 e no Item 19 do Termo de Referência, declinando do direito para o período acumulado entre setembro de 2023 e agosto de 2024, com efeitos financeiros iniciando em 19/09/2023.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550025

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

Fonte de Recursos: 1001

Programa de Trabalho: 236646

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: M2000405A15

SB: 58

Nota de Empenho: 2024NE000016

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 57/2023 e mais 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, nos mesmos termos pactuados.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL**

5.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, garantida a eficácia das Cláusulas.

5.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

5.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

**ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e  
Combate à Fome  
**CONTRATANTE**

**AMERICO GONÇALVES DOS SANTOS**

JPS Segurança Eletrônica e Telecomunicações LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**NOME: Ana Camila Miranda Elleres**

**NOME: Raquel da Silva Trombini**



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO GONÇALVES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 18/11/2024, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 19/11/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 19/11/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 21/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador

|                                     |                |               |                |
|-------------------------------------|----------------|---------------|----------------|
| Danielle Cristina Pitão de Faria    | R\$ 6.750,00   | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.100,00   |
| Danilo Carlos Cunha Machado         | R\$ 6.750,00   | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.100,00   |
| Denise Prado                        | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Fernando de Caíres Rodrigues        | R\$ 10.150,00  | R\$ 2.030,00  | R\$ 12.180,00  |
| Gustavo Behrend                     | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Igor Stefani Nunes Mello            | R\$ 10.150,00  | R\$ 2.030,00  | R\$ 12.180,00  |
| Isabella Pacetti Pajaro Grande      | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| João Roberto Serra                  | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Kleber Ferreira dos Santos          | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Mozart Pucci Vasconcellos           | R\$ 6.750,00   | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.100,00   |
| Paulo de Vasconcellos Netto         | R\$ 6.750,00   | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.100,00   |
| Phelipe Oliveira de Macedo          | R\$ 6.750,00   | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.100,00   |
| Piero Vicente Venancio Laurino      | R\$ 6.750,00   | R\$ 1.350,00  | R\$ 8.100,00   |
| Rafael Marques Silva                | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Rafael Pinski                       | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Roberto de Britto Filho             | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Samantha Helena de Leonardo Rossi   | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Suellen Moreira Ferreira            | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Sueli Aparecida de Souza            | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Vinicius Nogueira Rodrigues Cardoso | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| Wilson Fernandes Duarte             | R\$ 3.380,00   | R\$ 676,00    | R\$ 4.056,00   |
| TOTAL                               | R\$ 148.680,00 | R\$ 29.636,00 | R\$ 178.416,00 |

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 90379/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 90379/2024 - UASG: 550005, oriunda do Processo: 71000.073442/2024-07. Objeto: Contratação de pessoa física para atuar como Oficial de Coleta de Sangue (OCS), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme descrito no Ofício nº 109/2024/MESP/ABCD/CGGRO (SEI 16103857) referente ao exercício financeiro de 2024. Fundamentado no Inciso II do Art. 25, da Lei n.º 8.666/93. Justificativa: Missões de controle de dopagem, que são as etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostra válida de atletas, tais como chamamento, seleção de agentes, coleta, armazenamento, transporte e logística de materiais Declaração de Inexigibilidade em 22/11/2024.DIEGO GALDINO DE ARAUJO. Secretário Executivo. Ratificação em 22/11/2024 ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO. Ministro de Estado do Esporte. Valor Global da contratada: R\$ 5.004,00.

|                              |               |               |              |
|------------------------------|---------------|---------------|--------------|
| NOME                         | Valor serviço | Valor Imposto | Valor Total  |
| Jessica Beatriz Veiga Capela | R\$ 4.170,00  | R\$ 834,00    | R\$ 5.004,00 |
| TOTAL                        | R\$ 4.170,00  | R\$ 834,00    | R\$ 5.004,00 |

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 550025

Número do Contrato: 57/2023.  
Nº Processo: 71000.090067/2021-17.  
Pregão. Nº 18/2023. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 11.203.642/0001-04 - JPS SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 24/11/2024 a 23/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 24/11/2024 a 23/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 428.999,96. Data de Assinatura: 21/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 21/11/2024).

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 97/2024 - UASG 550005

Nº Processo: 71000.066745/2024-65.  
Pregão Nº 90011/2024. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL FAMÍLIA E COMBATE À FOME  
Contratado: 46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 19/11/2024 a 19/02/2025. Valor Total: R\$ 28.920,00. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/11/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 550005

Número do Contrato: 40/2022.  
Nº Processo: 71000.014489/2022-69.  
Pregão. Nº 17/2022. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Contratado: 10.719.671/0001-60 - ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 40/2022 por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/11/2024 a 28/11/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 29/11/2024 a 28/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.472,76. Data de Assinatura: 19/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 19/11/2024).

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Espécie: Termo de Colaboração Código 968954, Nº Processo: 71000061371202491, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO SANTA PAULA CNPJ nº 08925124000190, Objeto: Apoio às Cozinhas Solidárias para a produção e oferta de refeições gratuitas e de qualidade, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, pessoas e famílias afetadas pela calamidade pública provocada pelas enchentes no Rio Grande do Sul e em insegurança alimentar e nutricional, no âmbito programa Cozinha Solidária do Governo Federal., Valor Total: R\$ 932.880,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 653.016,00; 2025 - R\$ 279.864,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000123, Valor: R\$ 653.016,00, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025, Data de Assinatura: 22/11/2024, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL CPF nº \*\*\*.363.848-\*\*, Convenente: RUI ANTONIO DE SOUZA CPF nº \*\*\*.353.720-\*\*.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração de Cláusula Contratual/ Outros Nº 000006/2024 ao Instrumento código 857171. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Unidade Gestora: 550008. Convenente: ESTADO DO CEARA, CNPJ nº 07954480000179. Incluir cláusula e alterar o Preâmbulo e a Subcláusula Décima Segunda da Cláusula Sétima, em decorrência da publicação da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33, de 30 de agosto de 2023. Valor Total: R\$ 67.656.237,34, Valor de Contrapartida: R\$ 1.479.716,17, Vigência: 27/12/2017 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 27/12/2017. Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, CPF nº \*\*\*.363.848-\*\*, Convenente: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, CPF nº \*\*\*.748.543-\*\*.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Autorização para Operacionalização de OBTV ao Convenente no Convênio - Transferegov nº 919462/2021 (Processo nº 71000.086168/2021-85). OBJETO: Autorização para operacionalizar a função Ordem Bancária de Transferências Voluntárias, OBTV Convenente, no Portal dos Convênios (Transferegov) em Termo de Convênio firmado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, e a Secretaria de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca do Estado de Pernambuco. VALOR: R\$ 84.735,27 DATA DE ASSINATURA: 25/11/2024. SIGNATÁRIO: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

EXTRATO DE COLABORAÇÃO

PARCEIROS: Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE FOME, Convenente: ASSOCIACAO AMPARO AO PROXIMO CNPJ nº 31.059.075/0001-71 Espécie: Termo de Colaboração Código 968973, Nº Processo: 71000.062043/2024-11, Objeto: Apoio às Cozinhas Solidárias para a produção e oferta de refeições gratuitas e de qualidade, preferencialmente às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, incluída a população em situação de rua, beneficiários do Bolsa Família, gestantes/nutrizes, crianças, pessoas com necessidades especiais, comunidades tradicionais e em insegurança alimentar e nutricional, no âmbito programa Cozinha Solidária do Governo Federal., Valor Total: R\$ 1.062.413,35, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 743.689,35; 2025 - R\$ 318.724,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000126, Valor: R\$ 743.689,35, PTRES: 236690, Fonte Recurso: 1001000000, ND: 335041, Vigência: 22/11/2024 a 22/11/2025, Data de Assinatura: 22/11/2024, Signatários: Concedente: LILIAN DOS SANTOS RAHAL, Convenente: JOSE RENATO MUNDES VARJAO e CRISTIANO BARBOSA VIEIRA.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024 - UASG 183038

Nº Processo: 52402003730202338. Objeto: Contratação de serviço continuado de realização de pesquisas de percepção da qualidade dos exames técnicos de concessão de patentes, concessão de registro de marca, concessão de registro de desenho industrial e relatórios do PCT (ISA&IPEA) realizados pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, nos termos da tabela do Termo de Referência e conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 26/11/2024 das 10h00 às 17h00. Endereço: Rua Mayrink Veiga, Nº 09, 24º Andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/183038-5-90006-2024. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

THAIS XAVIER DE PAIVA FERREIRA  
Chefe da Divisão de Processos de Aquisição

(SIASGnet - 25/11/2024) 183038-18801-2024NE999999

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 349/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADA: VENTANIA GESTÃO CULTURAL E ARTISTICA LTDA. CNPJ: nº 24.364.076/0001-64. MODALIDADE: Concurso nº 01/2023. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: apresentação do espetáculo "T'RIO - TRIOS BRASILEIROS", da persona artística "T'RIO", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo contratado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

EXTRATO DE CONTRATO OCS Nº 354/2024

CONTRATANTE: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. CONTRATADA: CAROLINA GOUVEIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP. CNPJ: nº 13.273.322/0001-56. MODALIDADE: Concurso nº 01/2023. ESPÉCIE: Prestação de Serviços. OBJETO: apresentação do espetáculo "Hélio Alves Quarteto", da persona artística "Hélio Alves", selecionado conforme especificações constantes do Edital do Concurso nº 01/2023 - BNDES e do Formulário de Inscrição subscrito pelo contratado. VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado tal prazo, mediante aditivo contratual, quando necessário para a conclusão da execução do objeto pactuado. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: 3101.8000-40. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2024.

